



INDÚSTRIA

FIEMG comemora aprovação de projeto para requalificar Centro de BH

Foto: Karoline Barreto/CMBH

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) comemorou a aprovação, nesta segunda-feira (31), do Projeto de Lei 574/2025, que cria a Operação Urbana Simplificada (OUS) Regeneração dos Bairros do Centro de Belo Horizonte. A proposta, de autoria da Prefeitura, estabelece regras específicas de uso e ocupação do solo para áreas próximas ao hipercentro, com a intenção de incentivar a requalificação urbana e atrair novos investimentos. O projeto abrange os bairros Carlos Prates, Bonfim, Lagoinha, Concórdia, Floresta, Santa Efigênia, Boa Viagem, Barro Preto e Colégio Batista. Segundo a FIEMG, são regiões que já



Para a Fiemg, a possibilidade de novos empreendimentos, reformas, retrofit e ocupação residencial pode contribuir para o melhor aproveitamento da infraestrutura existente.

contam com infraestrutura urbana e estão próximas a corredores de transporte, comércio, serviços e equi-

pamentos públicos. Na avaliação da entidade, a possibilidade de novos empreendimentos, refor-

mas, retrofit e ocupação residencial pode contribuir para o melhor aproveitamento da infraestrut-

tura existente, além de estimular investimentos privados e movimentar a economia no entorno do hipercentro. Os efeitos também podem alcançar diferentes setores produtivos, como construção civil, indústria de materiais, comércio, serviços especializados, arquitetura e engenharia. Para a FIEMG, a requalificação urbana tem potencial para gerar oportunidades de negócios, emprego e renda. O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG), Raphael Lafetá, considera que o projeto pode impulsionar áreas tradicionais da capital que já possuem estrutura adequada.

BH

Câmara de BH aprova parecer de reajuste de 4,11% para servidores municipais

Foto: Tatiana Francisca/CMBH

A Comissão de Legislação e Justiça (CLJ) da Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou, ontem, quinta-feira (3), o parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei 908/2026, de autoria do Executivo, que prevê reajuste remuneratório de 4,11% para servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do município. Além da revisão salarial, a proposta estabelece mudanças em gratificações, critérios de progressão e promoção, escolaridade, atribuições de cargos, benefícios e licenças. O texto também cria um Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e altera regras do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais (RPPS). De acordo com a estimati-



Projeto prevê a criação de Programa de Desligamento Voluntário; impacto estimado é de mais de R\$ 213 milhões em 2026.

va apresentada pelo Executivo, as medidas terão impacto de pouco mais de R\$ 213 milhões nas contas do município em 2026. O projeto foi relatado pelo vereador Uner Augusto (PL), que apresentou 21 emendas ao texto. Entre as alterações propostas pelo relator está a definição de critérios mais objetivos para a concessão de grati-

ficações por exercício de atividades especiais, especialmente nos casos em que o benefício é destinado a um número limitado de servidores. Segundo ele, a concessão de gratificações deve observar princípios como impessoalidade, moralidade e motivação, evitando que servidores em situações semelhantes recebam tra-

tamento remuneratório diferente sem critérios claros e verificáveis. O PL 908/2026 prevê a criação de um Programa de Desligamento Voluntário com vigência até o fim de 2028. Poderão aderir empregados públicos das autarquias do Executivo que tenham se aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social até 12 de novembro de 2019. O relator também propôs manter em 0,66% o limite de gastos administrativos

relacionados ao programa, calculado sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS no ano anterior. Na avaliação de Uner Augusto, os critérios de adesão ao programa devem ser objetivos, gerais e impessoais. O texto apresentado pelo relator também estabelece que o eventual encerramento do programa não poderá desfazer adesões que já tenham sido regularmente aprovadas.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 79/2026 – UASG 154052 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, produtos in natura, bebidas sem álcool e materiais de consumo para copa e cozinha. Data de abertura das Propostas: 15/09/2026 às 08h00. Informações sobre o aviso nos sites www.comprasnet.gov.br e <https://sermat.caf.ufv.br/pregoesagendados/>.
Silvana Rodrigues Cristino – Pregoeira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BCC4-1287-4817-4FC0> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCC4-1287-4817-4FC0



Hash do Documento

1F02C87688C958E3B555DCFE0A6D56265381C2C846346C9BEBA92628D1A9303B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/09/2026 é(são) :

- ☒ Paulo André de Alcantra Nacife - 25.736.463/0001-47 em 07/09/2026 07:14 UTC-03:00
Nome no certificado: Belo Horizonte Grafica E Editora Ltda
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

Evidências

Geolocation: Latitude: -15.754207490803635 Longitude: -47.885032057660396 Accuracy: 67
IP: 172.16.4.8
AC: AC SyngularID Multipla

